



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 129, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SANDRA GUERRA MESQUITA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 82.347, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Assessora-Chefe, código CC-4, do Gabinete do Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Júnior, previsto na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Designar o servidor ARNALDO CORREA DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula nº 82.269, para o encargo de substituto eventual do cargo em comissão mencionado no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES